



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA.

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, situada na Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edif. Citibank, 2º andar, Comércio, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.574.983/0001-11, neste ato representada pelo Presidente Dr. Ramon de Almeida Bagano Guimarães, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E., de 03/04/2026, denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA, situada na Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edif. Citibank, 10º andar, Comércio, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.012.519/0001-88, doravante representada pela Sr.ª Maria Paula Lanat Suarez, portadora da célula de identidade n.º 02.428.696-61, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 041.816.035-04, conforme atos constitutivos da empresa, denominada **LOCADORA**, em face do que consta no processo administrativo SEIBahia n.º 064.1828.2026.0002028-96, e em observância às disposições da Lei Estadual n.º 14.634, de 28 de novembro de 2023, e da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem aditar o **CONTRATO n.º 013/2024**, celebrado em 16/10/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, com início em 16/10/2026 e término em 15/10/2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal no 14.133/2021; Lei Federal n.º 8.245/91; Lei Estadual n.º 14.634/2023; Decreto Estadual n.º 9.440/2005 e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Ficam mantidos os preços do 2º termo aditivo, consignados a pendência de apreciação do pedido de reajuste constante do processo SEIBahia n.º 064.1834.2026.0002955-81.

§1º Estima-se o valor global contratual de R\$ 1.952.988,24 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 15301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Junta Comercial do Estado da Bahia - Executora

Ação: 23.122.502.2000.9900 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos

Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.000 - Outros Recursos não Vinculados - RDA INDIR - Sem Detalhamento

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A LOCADORA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos já formulados de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de outras causas e que se encontram pendentes de análise pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES

LOCATÁRIA

MARIA PAULA LANAT SUAREZ:04181603504

Assinado de forma digital por MARIA
PAULA LANAT SUAREZ:04181603504
Dados: 2026.10.13 10:13:59 -03'00'

MARIA PAULA LANAT SUAREZ

LOCADORA

Referência: Processo nº 064.1828.2026.0002028-96

SEI nº 00151562383



Documento assinado eletronicamente por **Ramon de Almeida Bagano Guimarães, Presidente**, em 15/10/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151562383** e o código CRC **BEF734EC**.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2026. Processo SEI nº. 008.2147.2026.0002723-63. **Pedido de Cotação Eletrônica - PCE: 36.004.2026.0041.** Contratante: **Governo do Estado da Bahia** através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.EPP.** Objeto: prestação de serviços especializados na assinatura de TV via satélite com cobertura total anual. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global anual estimado de **R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais)**. O presente contrato, se regerá pela Lei Estadual no 14.634/2023 e pelas normas gerais da Lei Federa no 14.133/2021 e respectivas alterações. Unidade Fiplan: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data da assinatura: 16/10/2026, com vigência a partir do dia 23/10/2026 - Luciano Márcio Nascimento Suedde - Secretário de Comunicação Social em exercício.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025. Processo SEI nº 008.2147.2026.0005117-08. **Pregão Eletrônico nº 02/2025.** Contratante: **Governo do Estado da Bahia** através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, do serviço de agenciamento de viagens para emissão de bilhetes de passagem aérea e seguro-viagem Nacional e Internacional, por meio de ferramenta online de auto- agendamento (selfbooking). Valor global anual estimado de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), que se regerá pela Lei Estadual no 14.634/2023 e pelas normas gerais da Lei Federa no 14.133/2021 e respectivas alterações. Unidade Fiplan: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000. Data da assinatura: 16/10/2026, com vigência a partir do dia 30/10/2026 - Luciano Márcio Nascimento Suedde - Secretário de Comunicação Social em exercício.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022. Processo SEI nº: 008.2150.2026.0007204-51. **Pregão Eletrônico nº 08/2021.** Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELÉTRICOS EIREL.** Objeto: Concessão de reajuste contratual, com base na variação do INPC/IBGE verificada no período de 21/12/2024 a 20/12/2025, correspondente ao percentual de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento), nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/2005. O contrato passou a ter o seu valor global estimado de R\$ 14.662,44 (quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 36101. P/A/OE: 2002. Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 16/10/2026. Luciano Márcio Nascimento Suedde - Secretário de Comunicação Social em exercício.

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.2249.2026.0003119-82
Contrato nº 113/2024

APOSTILA Nº 310/2026

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 00.401.376/0001-08, situada à Rua Conselheiro Spínola, S/N, Barris, Salvador - BA, neste ato representada pela Secretária de Cultura em exercício, NADJANE ESTRELA SOARES, devidamente autorizada pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 10 de outubro de 2025, em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 022.2249.2026.0003119-82,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila ao Contrato nº 113/2024, cujo instrumento é oriundo do Pregão Eletrônico nº 127/2023, Processo Administrativo nº 009.16980.2023.0043023-59, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, que versa sobre a prestação de serviços de locação de veículos, para, com base no quanto previsto na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta - § 1º, do referido instrumento, conceder os reajustes de aproximadamente 4,60%, percentual acumulado no período de **12/04/2025 a 11/04/2026**, correspondente à aplicação do índice INPC/IBGE. Com o reajuste supra indicado, fica alterado o valor do item do Contrato nº 113/2024, conforme segue abaixo:

Prestação de serviços de locação de veículos - CONTRATO nº: 113/2024				
Item	Descrição	Quantitativo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (mensal) (R\$)
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, Representação Funcional, sem motorista, para secretários, Equivalentes, Escolta e acompanhamento de Autoridades, tipo Sedan Médio, potencia mínima (CV) 150 (etanol) / 147 (gasolina), torque mínimo (Kgf.m) de 20,6 (etanol) / 19,2 (gasolina), combustível gasolina/etanol. LOTE 1.	01	R\$ 4.488,55	R\$ 4.488,55
Valor Estimado MENSAL				R\$ 4.488,55
Valor Estimado ANUAL				R\$ 53.862,60

NADJANE ESTRELA

Secretária de Cultura em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

PUBLICAR O RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025
Processo SEI nº 064.1834.2026.0000325-72 **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia, autarquia estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços LTDA. **OBJETO:** Reajuste conforme convenção coletiva de trabalho 2025/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 258.931,80 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2026. **ASSINATURAS:** Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Carlos Alberto Santana Gomes pela Contratada.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
PUBLICAR O RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025
Processo SEI nº 064.1834.2026.0000488-19 **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia, autarquia estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços LTDA. **OBJETO:** Reajuste conforme convenção coletiva de trabalho 2025/2026 e a variação pelo INPC/IBGE no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento). **VALOR GLOBAL:** R\$ 559.996,20 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2026. **ASSINATURAS:** Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Carlos Alberto Santana Gomes pela Contratada.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

PUBLICAR O RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2024
Processo SEI n.º 064.1828.2026.00002028. **LOCATÁRIA:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **LOCADORA:** Patrimonial Beaufort LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, com início em 16/10/2026 e término em 15/10/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.952.988,24 (Um milhão novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2026. **ASSINATURAS:** Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Maria Paula Lanat Suarez pela Locadora.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

PUBLICAR O RESUMO DO APOSTILAMENTO N.º 002/2026

Processo SEI n.º 052.3010.2026.00004222-85. A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, resolve reajustar em 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) o valor do contrato 008/2023 firmado com a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA com base na variação INPC/IBGE, passando o valor para publicação no DOE (CMXCOL) para R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2026. **ASSINATURA:** Ramon de Almeida Bagano Guimarães Presidente JUCEB.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia



SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).
71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br

